

PORTARIA Nº 598/SSDPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008072-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 09/05/2025 à 12h de 12/05/2025	Dr.(a):Shalimar Bencice e Silva
	Assessor(a) de Defensor (a):Dayane Paniago Velasco
	Dr.(a):Silvia Maria Ferreira
	Assessor(a) de Defensor (a):Alexsandra Angela Welter
18h de 13/06/2025 à 12h de 16/06/2025	Dr.(a):Paula Ferreira Fernandes
	Assessor(a) de Defensor (a):Jaquerson Pires Almeida
	Dr.(a):Gisele Chimatti Berna
	Assessor(a) de Defensor (a):Maria Josefina Vieira Costa Albrecht

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e0743db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar